Município de Sinimbu

Processo
2026/846

Data
30/09/2026

Origem
Balcão

Requerente
GRUPO DE APOIO A BRIGADA MILITAR DE SINIMBU - GABM/SINIMBU

Telefone
(00)00000000

Email
123@gmail.com

Endereço
AVENIDA GENERAL FLORES DA CUNHA, 20, CENTRO

Assunto
PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Descrição
Solicita análise e Encaminha Projeto de Videomonitoramento, referente a possibilidade de recebimento de recursos provenientes de Emenda Parlamentar, cfe.previsto na Lei Orgânica Municipal - Emenda Impositiva.

Data de entrega
17/11/2026

Município de Sinimbu
94.577.632/0001-66
Av. Gen. Flores da Cunha, nº 449
Sinimbu-RS / 96890-000
(51)37081313

Processo Nº: 2026/846

Requerente: GRUPO DE APOIO A BRIGADA MILITAR DE SINIMBU - GABM/SINIMBU

Remetente: SEC. FINANCAS-PROTOCOLO

Assunto: PEDIDO DE PROVIDENCIAS

Destinatário: GABINETE DO PREFEITO Marcelo - Sec.Adm.

Data de Despacho: 30/09/2026

Despacho: Repassado.

VELANE VALERIA HENN GRESSLER
Agente Administrativo Matr.504-5
Matrícula n°504-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2831017137

2 e 1 NOME E SOBRENOME: EUNISIO HENRIQUE VITALIS

9ª HABILITAÇÃO: 24/11/1999

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 08/05/1979, SANTA CRUZ DO SUL, RS

4a DATA EMISSÃO: 31/07/2024

4b VALIDADE: 30/07/2034

ACC: D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 1066323071 SSP RS

4d CPF: 811.085.080-49

5 Nº REGISTRO: 00948351577

6 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: ERNANI VITALIS

DANI ELISABETH VITALIS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B			30/07/2034
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
D2			
C1			
C1E			
D1			
D1E			

13 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
04504831050
RS286668627

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS

2831017137

RIO GRANDE DO SUL

1 e 2 - Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - 3 - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3 Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documentos de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d CPF - 5 Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6 Categoria de Versão na Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Circulación - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12 Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA009483515<722<<<<<<<<<<<<
7905089M3407301BRA<<<<<<<<<<<6
EUNISIO<<HENRIQUE<VITALIS<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Municipio de SINIMBU
PROTOCOLO
Nº/Verif: 846 / 5327
Data: 30/ 09 /2026

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU/RS

ASSUNTO: Protocolo e encaminhamento do Projeto de Videomonitoramento do Município de Sinimbu/RS

REQUERENTE: GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR DE SINIMBU
CNPJ: 20.376.011/0001-88

REPRESENTANTE LEGAL: Eunisio Henrique Vitalis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sinimbu/RS,

O **GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR DE SINIMBU**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº **20.376.011/0001-88**, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, **REQUERER O RECEBIMENTO, PROTOCOLO, ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS**, que segue anexo ao presente requerimento.

O referido projeto tem como objetivo contribuir para o fortalecimento da segurança pública e da proteção da comunidade, através da implantação e ampliação de um sistema de videomonitoramento em pontos estratégicos do Município de Sinimbu, proporcionando maior capacidade de prevenção, acompanhamento e esclarecimento de ocorrências.

A implantação do sistema constitui importante ferramenta de apoio às atividades dos órgãos de segurança pública, especialmente da **Brigada Militar**, permitindo o acompanhamento de locais de interesse para a segurança da população, bem como oferecendo recursos tecnológicos que poderão auxiliar na identificação de veículos, pessoas e situações relacionadas a ocorrências policiais, dentro dos limites e competências legalmente estabelecidos.

Além da sua aplicação na área da segurança pública, o projeto possui relevante carácter preventivo e de interesse coletivo, buscando aumentar a sensação de segurança dos munícipes, proteger espaços públicos e contribuir para a preservação do património público e privado.

Assim, considerando a relevância social, o interesse público e os benefícios esperados para a população de Sinimbu, o Grupo de Apoio à Brigada Militar solicita especial atenção da Administração Municipal para a análise da proposta apresentada.

Sinimbu/RS, 30 de setembro de 2026.

Eunisio H. Vitalis

EUNISIO HENRIQUE VITALIS
GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR DE SINIMBU
CNPJ nº 20.376.011/0001-88

PROJETO DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS

1. APRESENTAÇÃO

O presente projeto tem por finalidade a implantação e ampliação do Sistema Integrado de Videomonitoramento do Município de Sinimbu/RS, por meio da instalação de câmeras de alta resolução em pontos estratégicos da área urbana, interligadas a uma Central de Monitoramento destinada ao acompanhamento em tempo real das atividades e ocorrências de interesse da segurança pública.

A iniciativa visa fortalecer as ações preventivas e repressivas dos órgãos de segurança, proporcionar maior sensação de segurança à população, auxiliar na identificação de delitos, preservar o patrimônio público e privado e contribuir para o desenvolvimento social e econômico do município.

O sistema será estruturado para atender aos princípios da eficiência, modernização tecnológica e integração entre os órgãos de segurança pública, permitindo resposta mais rápida às ocorrências e maior capacidade investigativa.

2. JUSTIFICATIVA

Nos últimos anos, os sistemas de videomonitoramento têm se consolidado como uma das mais eficientes ferramentas de apoio à segurança pública, auxiliando diretamente na prevenção da criminalidade, na identificação de suspeitos, na investigação de crimes e no monitoramento de áreas de grande circulação de pessoas e veículos.

O Município de Sinimbu possui extensa área territorial, abrangendo diversas localidades rurais, distritos, escolas, praças, estabelecimentos comerciais e prédios públicos, tornando necessária a utilização de tecnologias que ampliem a capacidade de vigilância e acompanhamento das atividades de interesse da segurança pública.

A implantação do sistema permitirá:

- Monitoramento permanente de locais estratégicos;
- Identificação de veículos envolvidos em delitos;

- Controle dos acessos ao município;
- Apoio operacional à Brigada Militar e Polícia Civil;
- Proteção do patrimônio público;
- Maior segurança nas escolas municipais;
- Inibição de furtos, roubos, vandalismos e atos de violência;
- Produção de provas para investigações e processos judiciais;
- Melhoria da sensação de segurança dos cidadãos.

Além disso, o projeto encontra-se alinhado às políticas públicas de prevenção à violência e de fortalecimento da infraestrutura de segurança pública dos municípios.

3. OBJETIVO GERAL

Implantar e expandir um Sistema Integrado de Videomonitoramento no Município de Sinimbu/RS, proporcionando maior segurança à população, apoio às forças policiais, proteção ao patrimônio público e privado e monitoramento eficiente dos principais acessos e áreas de interesse da comunidade.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Segurança Preventiva

- Inibir a prática de delitos por meio da presença visível das câmeras.
- Aumentar a sensação de segurança da população.
- Monitorar áreas de grande circulação de pessoas e veículos.

Apoio às Forças Policiais

- Auxiliar a Brigada Militar e a Polícia Civil no atendimento de ocorrências.
- Fornecer imagens para investigações criminais.
- Facilitar a identificação de suspeitos e veículos envolvidos em crimes.

Proteção do Patrimônio Público

- Monitorar prédios públicos, escolas, praças e espaços comunitários.
- Reduzir atos de vandalismo e depredação.
- Preservar os investimentos públicos realizados pelo município.

Controle Urbano

- Monitorar os acessos ao município.
- Auxiliar na gestão do trânsito local.
- Contribuir para o planejamento urbano e mobilidade.

5. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O sistema será composto por equipamentos e softwares especializados para captura, transmissão, gravação e gerenciamento de imagens.

Componentes Principais

Câmeras de Monitoramento

Instalação de câmeras digitais de alta resolução nos principais pontos da cidade e localidades do interior, incluindo:

- Entradas e saídas do município;
- Centro administrativo;
- Escolas municipais;
- Praças públicas;
- Áreas comerciais;
- Pontos turísticos;

Câmeras Speed Dome (PTZ)

Equipamentos com movimentação remota, zoom óptico e capacidade de acompanhamento de alvos em tempo real.

Câmeras LPR/OCR

Equipamentos destinados à leitura automática de placas veiculares, permitindo identificar veículos cadastrados em sistemas.

Infraestrutura de Comunicação

- Rede de fibra óptica;

- Enlaces de rádio;
- Switches gerenciáveis;
- Nobreaks;
- Sistemas de proteção elétrica.

Central de Monitoramento

Espaço destinado ao gerenciamento do sistema, equipado com:

- Computadores;
- Monitores profissionais;
- Servidores;
- Software de gerenciamento de vídeo;
- Sistema de armazenamento de imagens.

6. LOCAIS DE INSTALAÇÃO

Os pontos de instalação serão definidos mediante estudo técnico realizado em conjunto entre a Prefeitura Municipal e os órgãos de segurança pública.

Entre os locais prioritários destacam-se:

Área Urbana

- Centro Municipal;
- Praça Central;
- Escolas Municipais;
- Unidades de Saúde;
- Instituições financeiras
- Mercados
- Prédios Públicos.

Acessos ao Município

- Entradas e saídas de Sinimbu;
- Principais rotas de acesso;

7. TECNOLOGIA EMPREGADA

O sistema adotará tecnologia IP de última geração, permitindo:

- Visualização em tempo real;
- Gravação contínua por dias;
- Armazenamento seguro das imagens;
- Acesso remoto autorizado;
- Inteligência artificial para análise de imagens;
- Reconhecimento de placas veiculares;
- Pesquisa rápida por data e horário;
- Emissão de alertas automáticos.

A tecnologia empregada possibilitará futura ampliação sem necessidade de substituição dos equipamentos já instalados.

9. BENEFÍCIOS ESPERADOS toda a comunidade:

- Redução dos índices de criminalidade;
- Maior proteção da população;
- Melhoria da resposta policial;
- Diminuição de atos de vandalismo;
- Aumento da segurança escolar;
- Fortalecimento do comércio local;
- Incentivo ao turismo;
- Proteção do patrimônio público;
- Produção de provas para investigações.

10. PÚBLICO BENEFICIADO

O projeto beneficiará diretamente:

- População urbana e rural de Sinimbu;
- Estudantes, professores e servidores públicos;
- Comerciantes e empresários;
- Produtores rurais;

- Visitantes e turistas;
- Órgãos de segurança pública.

Estimando-se que todo o conjunto da população municipal seja beneficiado pelas melhorias nas condições de segurança e vigilância.

11. RESULTADOS ESPERADOS

Ao final da implantação, espera-se:

- Cobertura das principais áreas de interesse da segurança pública;
- Monitoramento permanente dos acessos ao município;
- Redução de crimes contra o patrimônio;
- Aumento da elucidação de ocorrências;
- Integração entre tecnologia e segurança pública;
- Maior sensação de segurança da população;
- Melhoria dos indicadores de qualidade de vida.

12. CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Etapa	Período
Elaboração do Projeto Executivo	Mês 1
Aquisição dos Equipamentos	Mês 1
Instalação da Infraestrutura	Meses 2 e 3
Instalação das Câmeras	Meses 3
Implantação da Central	Mês 4
Testes Operacionais	Mês 4
Início da Operação	Mês 4

13. ORÇAMENTO

O valor total do projeto será de R$ 40.00,00 (quarenta mil reais).

Poderão compor os custos:

- Câmeras fixas;
- Câmeras Speed Dome;
- Câmeras OCR/LPR;
- Servidores;
- Software de gerenciamento;
- Nobreaks;
- Estruturas metálicas;
- Cabeamento;
- Fibra óptica;
- Rádios de comunicação;
- Mão de obra especializada;
- Treinamento de operadores.

14. CONCLUSÃO

O Projeto de Videomonitoramento do Município de Sinimbu representa um importante investimento em tecnologia, segurança pública e qualidade de vida da população. A implantação deste sistema permitirá o monitoramento eficiente dos espaços públicos e acessos municipais, ampliando a capacidade de prevenção e repressão à criminalidade, fortalecendo a atuação dos órgãos de segurança e proporcionando maior tranquilidade aos cidadãos.

A iniciativa contribuirá para a proteção do patrimônio público e privado, para o desenvolvimento econômico local e para a construção de um ambiente mais seguro para moradores, trabalhadores e visitantes, constituindo uma ação estratégica de grande relevância para o município de Sinimbu/RS.

DEFINITIVO SISTEMAS LTDA.

CNPJ: 10.576.052/0001-64

BOQUEIRÃO DO LEÃO/ RS

Orçamento nº 1237

Cliente: Brigada Militar Sinimbu.

Produto: sistema completo de videomonitoramento.

- **Item nº 1:** 2.5 klm de fibra optica para câmeras iniciando na sede da brigada fazendo a volta pelos pontos e formando um enlace único.
- **Item nº2:** 1 cameras Intelbras com tecnologia de leitura de placa de veículos com software de identicação **VIP 5460 LPR IA.**
- **Item nº 3:** 4 cameras Intelbras ip full hd com tecnologia full color **CAMERA IP BULLET 2MP VIP1230FC+ (FULL COLOR + IR).**
- **Item nº4:** 1 nvr 32 canais Intelbras **NVR 16MP 32 CANAIS INVD 5232.**
- **Item nº5:** 1 switch 16 portas gigabyte tplink.
- **Item nº6:** 8 pares de conversor de mídia Intelbras.
- **Item nº7:** caixas, parafusos e conectores.
- **Item nº8:** serviço de instalação e configuração das cameras e nvr.
- **Item nº9:** rack 8u Intelbras.

produto	quantidade	Valor uni.	Valor total
Item 1	2.5klm	xxxxxxxx	10.000,00
Item 2	1	5.800,00	5.800,00
Item 3	4	780,00	3.120,00
Item 4	1	7.200,00	7.200,00
Item 5	1	900,00	900,00
Item 6	8	213,00	1.704,00
Item 7	xxxxx	xxxxx	536,00
Item 8	xxxxx	xxxxx	10.000,00
Item 9	1	740,00	740,00

Valor total: 40.000,00

Data 10/06/2026

Área de instalação

